



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO CONTRATUAL N.º 02

CONTRATO Nº 144/2021

PROCESSO Nº 2092/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AGENCIA AV2 MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.648.815/0001-47, com sede na Rua Fidelis Antônio, n.º 42, bairro Quilombo, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)3545-1839, endereço eletrônico: contato@av2agencia.com.br, neste ato representada por **ALCINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF n.º 027.608.627-98, residente na Rua Fidelis Antônio, n.º 42, 1º Pavimento, fundos, bairro Quilombo, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, com contrato entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO**, os quais resolvem na melhor forma de direito, ADITAR na(s) cláusulas que se seguem abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2 – A vigência do Contrato irá do dia 10 de dezembro de 2021 a 10 de dezembro de 2024.

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$454.819,32 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$1.339.118,64 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, cento e dezoito reais e sessenta e quatro centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

3 – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Fica alterada a Cláusula Quarta, acrescida das dotações orçamentárias: 160001.1212200102.083.33903900000 – Ficha 441; 050001.0412200022.015.33903900000 – Ficha 045; 110001.1030100122.061.33903900000 – Ficha 010.

4 – CLÁUSULA QUARTA

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 01 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Romario Batista Vieira - Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Durval Dias Santiago Júnior - Secretário

AGENCIA AV2 MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA ME
Alcino Ribeiro da Silva Junior / ou procurador legalmente habilitado